DECRETO Nº 1134,
DE 19 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DA "CRECHE MUNICIPAL PIMPOLHO" – CIE-439575, DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 83 - Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica extinta à partir da presente data a "CRECHE MUNICIPAL PIMPOLHO" CIE – 429575, localizada na Alameda Porto Cabral nº 198, Balneário Atlântico, neste Município.

Art. 2º Fica sob responsabilidade do Departamento de Educação, a realocação dos alunos para outras creches mais próximas de sua residência, para assim, melhor atender as necessidades de nossos alunos e seus familiares.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 19 DE MAIO DE 2022.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal